

ATO Nº 2.531/2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/05246 e, considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, resolve exonerar da função de membros do CONSELHO FISCAL da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo mencionados:

- Ricardo Roberto de Almeida Capistrano e Mário Quidá Neto, Representantes do Poder Executivo;
- Marcelo Correia, Representante titular dos segurados do Poder Executivo;
- Carlos Soares Aquino Júnior, Representante titular dos segurados do Ministério Público;
- Elen Regina Augusta Prado Radi, Representante suplente do Poder Judiciário;
- Élia Maria Antonieto Siqueira, Representante suplente do Tribunal de Contas;
- Hellen Uliam Kuriki, Representante suplente do Ministério Público;
- Gisele Chimatti Berna, Representante suplente da Defensoria Pública;
- Adolar Rodrigues de Amorim Filho, Representante suplente dos segurados da Assembleia Legislativa;
- Suany Carvalho Filho, Representante suplente dos segurados do Poder Judiciário;
- Joilson Gonçalves da Silva, Representante suplente dos segurados do Tribunal de Contas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 921550f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar